



**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME E DIVULGAÇÃO PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARABADMINTON – REVELANDO TALENTOS E FORMANDO CAMPEÕES – CADE CLUBE AMIGOS DOS DEFICIENTES.**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 09  
PROPOSTA Nº 28988/2025**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME E DIVULGAÇÃO PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARABADMINTON – REVELANDO TALENTOS E FORMANDO CAMPEÕES – CADE CLUBE AMIGOS DOS DEFICIENTES.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/04/26 A 20/04/2026**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 21/04/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)**

**TELEFONE: (17) 99214-6269**

#### **PREÂMBULO**

O **CLUBE AMIGO DOS DEFICIENTES**, também designado pela sigla CADE constituído em 30 de março de 2004 sob forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto - SP.

#### **1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de material esportivo, uniforme e divulgação, Apoio e desenvolvimento do Projeto PARABADMINTON – Revelando talentos e formando campeões – CADE Clube Amigos dos Deficientes, que atenderá 20 beneficiários com faixa etária de 14 a 59 anos, pessoas com deficiência física de ambos os sexos na modalidade de parabadminton da cidade de São José do Rio Preto/SP, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do Termo de Fomento 977398/2025

#### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 028988/2025, celebrado entre o

**CNPJ: 06.299.349/0001-52  
Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP  
CEP: 15092-180  
Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



Ministério do Esporte e o CADE – Clube Amigo dos Deficientes informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma Transferegov.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS- MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	Raquete oficial para BADMINTON modelo tradicional categoria iniciante, Adulto treinamento e aperfeiçoamento e para jogos não competitivos, material com moldura em alumínio, material do eixo em aço e encordoada com cordas sintéticas. Material necessário para o desenvolvimento da modalidade parabadminton, para treino individual e coletivo.	80	36,00	2.880,00
MATERIAL ESPORTIVO	Peteca volante de nylon e cortiça para BADMINTON, em modelo tradicional, velocidade média para jogos, iniciação, competição e treinamento na dimensão. Material necessário para o desenvolvimento da modalidade parabadminton, para treino individual e coletivo	300	9,50	2.850,00
MATERIAL ESPORTIVO	Rede oficial PARABADMINTON em material de poliéster e fitas na cor branca. Material necessário para o desenvolvimento da modalidade parabadminton, para treino individual e coletivo	04	100,65	402,60
MATERIAL ESPORTIVO	Bolsa para transporte manual com capacidade de 1 a três raquetes de BADMINTON, alça de ombro único ajustável, material em poliéster e prova d'água, tamanho 70 x 24 cm. Material necessário para o desenvolvimento da modalidade parabadminton, para treino individual e coletivo	60	75,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$10.632,60</b>

**UNIFORME**

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**  
**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**  
**CEP: 15092-180**  
**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIFORME	Camisetas da instituição, compostas de 100% algodão, gramatura de 170 G/m2 +/- 5%, construção do tipo meia malha de fio penteado 30/1, tamanhos diversos, manga curta/ou tradicional, gola do tipo redonda, modelo unissex. Tamanhos P-10/M-20/G-20/GG-10/EXG-10.	70	45,00	3.150,00
UNIFORME	Camisetas aquecimento, compostas de 100% algodão, gramatura de 170 G/m2 +/- 5%, construção do tipo meia malha de fio penteado 30/1, tamanhos diversos, manga curta/ou tradicional, gola do tipo redonda, modelo unissex. Tamanhos P-10/M-10/G-10/GG-10/EXG-8	48	45,00	2.160,00
UNIFORME	Camisetas de jogo compostas de 100% algodão, gramatura de 170 G/m2 +/- 5%, construção do tipo meia malha de fio penteado 30/1, tamanhos diversos, manga curta/ou tradicional, gola do tipo redonda, modelo unissex. Tamanhos: P-10/M-10/G-10/GG-10/EXG-8. Aquisição de camisetas de eventos e campeonatos internos com divisão de equipes entre os 20 participantes do projeto.	48	45,00	2.160,00
UNIFORME	Short esportivo de jogo, unissex, diversos tamanhos para jogos. Tamanhos: P-4/M-20/G-10/GG-10/EXG-8.	48	45,00	2.160,00
UNIFORME	Agasalho de moletom, composto de conjunto de blusão de manga comprida, com punho e calça comprida, modelo unissex, de moletom pré-encolhido, composição de 100% algodão, tamanhos diversos. Tamanhos P-4/M-10/G-20/GG-10/EXG-4	50	250,00	12.500,00
UNIFORME	Coletes, confeccionado em 94% poliéster 6% elastano, com gramatura de 362 G/m, tamanhos diversos; modelo	45	40,00	1.800,00

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**

**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**

**CEP: 15092-180**

**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



	unissex, gola redonda, com costura do tipo reta. Tamanhos M-20/G-10/GG-10/EXG-5.			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.930,00</b>

<b>MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Folders Formato 21x29.7, Papel Couche fosco 150g/m2, Impressão 4x4 , Acabamento Refile.	1000	1,47	1.470,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Banners -Formato 2x1m, Material lona, Impressão 4 cores, Acabamento bastão, ponteira e cordão.	4	187,50	750,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Backdrop banner-Formato 2,5x3,3m, material lona, impressão 4 cores, acabamento ilhós.	2	1.330,00	2.660,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.880,00</b>

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 977398/2025, celebrado com o Ministério do Esporte e CADE – Clube Amigo dos Deficientes.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

#### **4.1- UNIFORMES:**

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**  
**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**  
**CEP: 15092-180**  
**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P,M, G, GG e EXG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo CADE – Clube Amigo dos Deficientes quando do ato da assinatura do contrato.

#### **4.2 MATERIAL ESPORTIVO E DIVULGAÇÃO.**

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao CADE – Clube Amigo dos Deficientes.

#### **5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

#### **6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**  
**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**  
**CEP: 15092-180**  
**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**



6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico: [cadriopretosp@yahoo.com.br](mailto:cadriopretosp@yahoo.com.br)

6.3 - As propostas recebidas até o dia 20/04/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 21/04/2026, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: site oficial [www.cadriopreto.com.br](http://www.cadriopreto.com.br)

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **7- PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

## **8 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta nº 028988/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o CADE – Clube Amigo dos Deficientes, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.

São José do Rio Preto/SP, 06 de abril de 2026

---

VERA MARIA LAURINDA DE GODOY MOREIRA E COSTA RIBEIRO  
PRESIDENTA

**CNPJ: 06.299.349/0001-52**  
**Rua Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã - São José do Rio Preto/SP**  
**CEP: 15092-180**  
**Fone: (17)3231-7463 e (17)99214-6269**